



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla.

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do município de Caçapava, o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla, que ocorrerá anualmente no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

